INDICAÇÃO 218/2015

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Senhor ***JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS - Presidente da FUNDASSUL,*** as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de **substituir o trecho da área azul compreendido na Avenida Conselheiro Antonio Prado entre a Rua 10 e Rua 12 por outro na área central.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado possui muitas vagas que são utilizadas por veículos oficiais do município por estar na quadra do paço municipal, e ainda neste mesmo trecho existe um grande número de estabelecimentos que necessitam de vaga e carga/descarga e vaga de farmácia além da fachada de entrada e saúde de veículos. É sabido que nestes casos não ocorre a cobrança da taxa da área azul, deixando assim de arrecadar, e deixando de aproveitar melhor os funcionários em uma nova área com fluxo e número maior de vaga utilizáveis.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO. 2015
PROT. Nº 414
PROTOCOLO